Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1388/2022
Data: 05/07/2022 - Horário: 16:51
Legislativo - PLO 109/2022

PROJETO DE LEI Nº 109/2022

Revoga a Lei nº 2.701, de 12 de setembro de 1990, que dá denominação à escadaria ao monumento do Cristo Redentor.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.701, de 12 de setembro de 1990, que dá denominação à escadaria ao monumento do Cristo Redentor.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 4 de julho de 2022.

Vereador Luiz Fernando de Lima

Justificativa: Existem duas leis que denominam a mesma escadaria de acesso ao monumento do Cristo Redentor: a primeira, a que este projeto de lei visa revogar, a Lei nº 2.701/1990, que determina a denominação de "Nem Vilaça"; e uma segunda, a Lei nº 5.486/2013, que determina a denominação Cônego Gabriel Hugo.

Em primeiro lugar, cabe apontar que o princípio de direito de que prevalece a norma mais recente já determina que a denominação oficial da escadaria seja a determinada pela Lei nº 5.486/2013, sendo tácito o fim da vigência da primeira. Soma-se a isso o fato de que "Nem Vilaça" já foi homenageado na denominação do Parque Municipal Ecológico Urbano Serra de Santa Cruz, conforme dispõe a Lei nº 6.289/2019.

Portanto, a fim de eliminar contradições no ordenamento jurídico municipal e sanear o conflito aparente atualmente existente, propõe-se o presente projeto e pede-se aos pares sua aprovação.